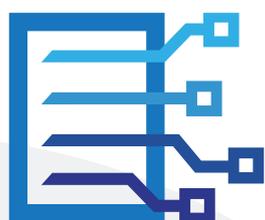




PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2020 – 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia
da Informação e Comunicação



STI UFMT

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2020 – 2022**

2019
Cuiabá - MT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso
Myrian Thereza de Moura Serra

Vice-Reitor
Evandro Aparecido Soares da Silva

Pró-reitoria do Campus Universitário do Araguaia
Paulo Jorge da Silva

Pró-reitoria do Campus Universitário de Sinop
Roberto Carlos Beber

Pró-reitoria do Campus Universitário de Várzea Grande
Mauro Lucio Naves de Oliveira

Pró-reitoria Administrativa
Lisaiane Bortolini

Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Erivã Garcia Velasco

Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Lisiane Pereira de Jesus

Pró-reitoria de Pesquisa
Patrícia Silva Osório

Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Ozerina Victor de Oliveira

Pró-reitoria de Planejamento
Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso

Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência
Fernando Tadeu de Miranda Borges

Secretaria de Tecnologia Educacional
Alexandre Martins dos Anjos

Secretaria de Infraestrutura
Adriano Aparecido de Oliveira

Secretaria de Comunicação e Mídias
Janaina Sarah Pedrotti

Secretaria de Gestão de Pessoas
Domingos Sálvio Sant'ana

Secretaria de Relações Internacionais
Irene Cristina de Mello



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Secretaria de Tecnologia da Informação

Eunice Pereira dos Santos Nunes

Escritório de Projetos e Processos

Anne Cristine Betoni Cardoso

Escritório de Inovação Tecnológica

Olivan da Silva Rabêlo

Chefia de Auditoria Interna

Vinicius da Silva Almeida

Direção do Hospital Universitário Júlio Müller

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça

Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis

Analy Castilho Polizel de Souza

Comitê de Governança Digital

Analy Castilho Polizel de Souza – UFR

Domingos Sálvio Santana – SGP

Erivã Garcia Velasco – PRAE

Eunice Pereira dos Santos Nunes – STI

Evandro Aparecido Soares da Silva – Vice-Reitor

Fernando Tadeu de Miranda Borges - PROCEV

Lisaiane Bortolini – PROAD

Lisiane Pereira de Jesus - PROEG

Mauro Lúcio Naves Oliveira – CUVG

Ozerina Victor de Oliveira – PROPG

Patrícia Silva Osório – PROPQ

Paulo Jorge da Silva – CUA

Roberto Carlos Beber – CUS

Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso – PROPLAN

Equipe Técnica de Elaboração do PDTIC 2020-2022

Ana Maria Marques de Paiva – STI/SMRT

Hernane de Paula Ferreira Júnior – STI/ CIGSI

Jeison Gomes dos Santos – STI/ GMRL

Leandro Elias dos Santos – PROEG

Luciney Valdecy Ferreira – STI/ GSA

Neuémerson Alves Teixeira - CUA

Rafael Lima Custódio – CUS

Raphael Pires Ferreira – STI/ CES

Rubiane Prado Schoenherr – PROPLAN

Stefânia Graciano Oliveira Campos – PROPLAN

Willdson Gonçalves de Almeida – CUVG

William José dos Reis – UFR



Histórico de Versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
18/12/2019	1.0	Primeira versão do PDTIC 2020-2022.	Equipe Técnica de Elaboração do PDTIC

Índice de Figuras e Tabelas

Figura 1 - Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação	12
Tabela 1 - Matriz SWOT da UFMT referente à área de TIC	19
Tabela 2 - Critérios de Priorização G.U.T.	26
Tabela 3 - Tabulação da Gravidade, Urgência e Tendência	27
Tabela 4 - Inventário de Necessidades	27
Tabela 5 - Recurso executado para a área de TIC em 2017 e 2018	39
Tabela 6 - Valores reais do orçamento de custeio e capital.....	39 - 40
Tabela 7 - Quadro de Pessoal de TIC	41

Sumário

Introdução	6
Metodologia	8
Documentos de Referência	9
Governança de TIC na UFMT	10
Modelo de Governança de TIC	10
Organização da Tecnologia da Informação na UFMT	12
Atribuições	13
Campus Fora de Sede	14
Identidade Organizacional da UFMT	16
Missão	16
Visão de futuro da UFMT	16
Princípios da UFMT	16
Missão da TIC	16
Visão de futuro da TIC	16
Princípios de TIC	17
Diretrizes de TIC	17
Referencial Estratégico	19
Resultados do PETI Anterior	22
Inventário das Necessidades	26
Critérios de Priorização	26
Necessidades Identificadas	27
Plano de Metas	36
Plano Orçamentário	39
Plano de Gestão de Pessoas	41
Plano de Gestão de Riscos	42
Monitoramento e Revisão do PDTIC	43
Conclusão	44
Referências	45

Introdução

O planejamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação constitui um processo norteador para a gestão, visando a execução das ações e projetos de TIC da instituição. Atribuindo o foco na atuação da área de TIC, como área meio, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las e como fazer, possibilitando o direcionamento de esforços e recursos para atingir as metas estabelecidas.

No planejamento de TIC, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TIC para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê. Nesse sentido, o planejamento de TIC apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere à melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TIC: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas.

O planejamento de TIC deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TIC. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TIC e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. No caso dos órgãos do SISP, o planejamento da TIC é consolidado no PDTIC.

Segundo a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, artigo 2º, inciso XXVII: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TIC é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades. O planejamento de TIC serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TIC, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações com as metas da organização. Constitui-se, ainda, em um importante complemento ao planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais dos Órgãos da APF.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020-2022 da Universidade Federal de Mato Grosso é o documento que norteia as ações relacionadas às Tecnologias da Informação e Comunicação no âmbito da instituição.

Este documento encontra-se organizado em 13 capítulos, os quais pretendem demonstrar a organização interna da universidade em relação à tecnologia da informação e comunicação, bem como traçar as principais ações a serem desenvolvidas nos próximos anos.

Para a elaboração do documento, foi realizado um diagnóstico do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) vigente, com o intuito de verificar o desenvolvimento atual de tecnologia da informação e comunicação da instituição. Posteriormente, foram identificadas as necessidades para subsidiar a definição de metas e indicadores. Cabe salientar que as metas e indicadores foram alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da UFMT, bem

como à Estratégia de Governança Digital e aos indicadores do recredenciamento institucional.

O monitoramento do PDTIC será realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que estabelecerá diálogo transversal com os diversos atores envolvidos na execução das metas propostas e fará a proposição de revisão ao Comitê de Governança Digital (CGD) quando necessário.

Metodologia

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2022 da UFMT teve início com a criação de um grupo de trabalho, a partir do Comitê de Governança Digital, com a participação dos gestores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Planejamento e da Secretaria de Tecnologia da Informação, bem como das Pró-Reitorias dos *campi* de Sinop, Araguaia e Várzea Grande e da Universidade Federal de Rondonópolis, tendo em vista a tutoria da UFMT sobre essa instituição. Cada gestor fez a indicação de alguns representantes para condução dos trabalhos.

Inicialmente, foi solicitada a participação das unidades acadêmicas e administrativas por meio do encaminhamento de sugestões para compor o documento preliminar do plano. A partir das reuniões do grupo de trabalho e das sugestões encaminhadas pelas unidades, foi elaborado o documento base do PDTIC.

Na etapa seguinte, os trabalhos foram focados na construção do diagnóstico do PETI vigente e na elaboração do inventário de necessidades institucionais, a fim de identificar quais as ações desenvolvidas, bem como as iniciativas necessárias para melhoria da instituição nos próximos anos.

Posteriormente, foram estruturados as metas e os indicadores, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da UFMT, à Estratégia de Governança Digital e aos indicadores do recredenciamento institucional.

Cabe salientar que, para auxiliar na priorização das necessidades institucionais, foi utilizada a Matriz GUT, que leva em consideração a Gravidade, Urgência e Tendência. Já para elaboração das metas, foi realizado um levantamento das forças e fraquezas da UFMT, bem como das oportunidades e ameaças que podem influenciar a instituição, por meio da Matriz SWOT.

O PDTIC foi apresentado à sociedade através de uma consulta pública, oportunizando a todos contribuir no seu processo de elaboração.

O documento finalizado foi submetido ao Comitê de Governança Digital para aprovação, que ocorreu em 18 de dezembro de 2019, conforme consta na Ata de Reunião do CGD (Processo SEI [23108.088419/2019-09](#) – Documento [2085443](#)).

Documentos de Referência

A Universidade Federal de Mato Grosso, para elaboração do seu PDTIC 2020-2022, baseou-se na Instrução Normativa Nº 1, de 04 de abril de 2019, publicada pela Secretaria de Gestão/Ministério da Economia, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Além disso, utilizou o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 778 de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital/Ministério da Economia. Também foi consultado o PCTIC (Plano de Contratações de Tecnologia da Informação) do ano de 2018 e 2019 e a minuta do PAC 2020 (Plano Anual de Contratações).

Outros documentos consultados foram o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2013-2018 da UFMT, vigente até 2019, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da UFMT, as orientações do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), além de Planos Diretores de Tecnologia da Informação de outras instituições.

Tendo em vista que o documento deve estar alinhado às diretrizes do Governo Federal, foi consultada a Estratégia de Governança Digital 2016-2019.

Governança de TIC na UFMT

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação (TI), a Universidade Federal de Mato Grosso, através da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), acompanha, visualiza e implementa um vasto conjunto de procedimentos, instruções, regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, pelos órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI e para a aquisição de bens de tecnologia da informação, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a Plano de Dados Abertos – PDA, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos, e de auditoria interna da UFMT que possui servidores capacitados para avaliar a governança e a gestão de TI da Instituição.

Além disso, a UFMT considera o resultado dos levantamentos de governança de TI realizados pelo TCU como subsídio para o planejamento de seus trabalhos e monitora as ações de governança e de gestão de TI.

A instituição aprova, de forma periódica, plano de auditoria que inclua avaliação da governança e da gestão de TI, composto de avaliação dos riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles e está em implementação a gestão de riscos de TI.

Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de TIC adotado pela UFMT está alinhado à Governança Corporativa da UFMT, bem como ao Plano de Desenvolvimento Institucional, e tem como principal instância o Comitê de Governança Digital – CGD.

O Comitê de Governança Digital da UFMT foi instituído pela Portaria GR nº 083, de 10 de fevereiro de 2017, com as seguintes competências:

I – Definir e aprovar a estratégia da política de informática e de comunicação para a UFMT por meio de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – Aprovar o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC), como previsto na Portaria no. 40/2016 – Secretaria de Tecnologia da Informação, artigo 6º, inciso II;

III – definir e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ou documento equivalente, conforme previsto no Decreto 8.638/2016 – Presidência da República, artigos 10º e 8º;

IV – Aprovar instrumento de planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética.

V – Estabelecer diretrizes para a modernização dos sistemas de informação e comunicação da UFMT;

VI – Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados

à Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII – Coordenar a implantação de mecanismos de racionalização de gastos e de apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da UFMT;

VIII – Definir diretrizes para a política de atendimento aos usuários dos recursos de Tecnologia da Informação - TI no âmbito da UFMT; e

IX – Criar Grupos de Trabalho, sempre que necessário, para realizar tarefas específicas de interesse do Comitê.

Considerando que o CGD é composto por representantes da administração superior de todas as Pró-reitorias e Secretarias, temos todas as áreas da Instituição representadas. A governança e gestão de TIC na UFMT é realizada de forma centralizada na STI e todos participam do processo de construção coletiva das políticas relativas à TIC e articulam-se com vistas à cooperação mútua e à racionalização de processos e de recursos, sempre com o foco em resultados e na geração de valor para as partes interessadas.

A Política de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (PGOV TIC) da UFMT, tem como objetivo estabelecer a adoção de práticas para a melhoria da governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da UFMT, considerando critérios de risco e análise de viabilidade, além do alinhamento estratégico da área de TIC com a alta administração.

Organização da Tecnologia da Informação na UFMT

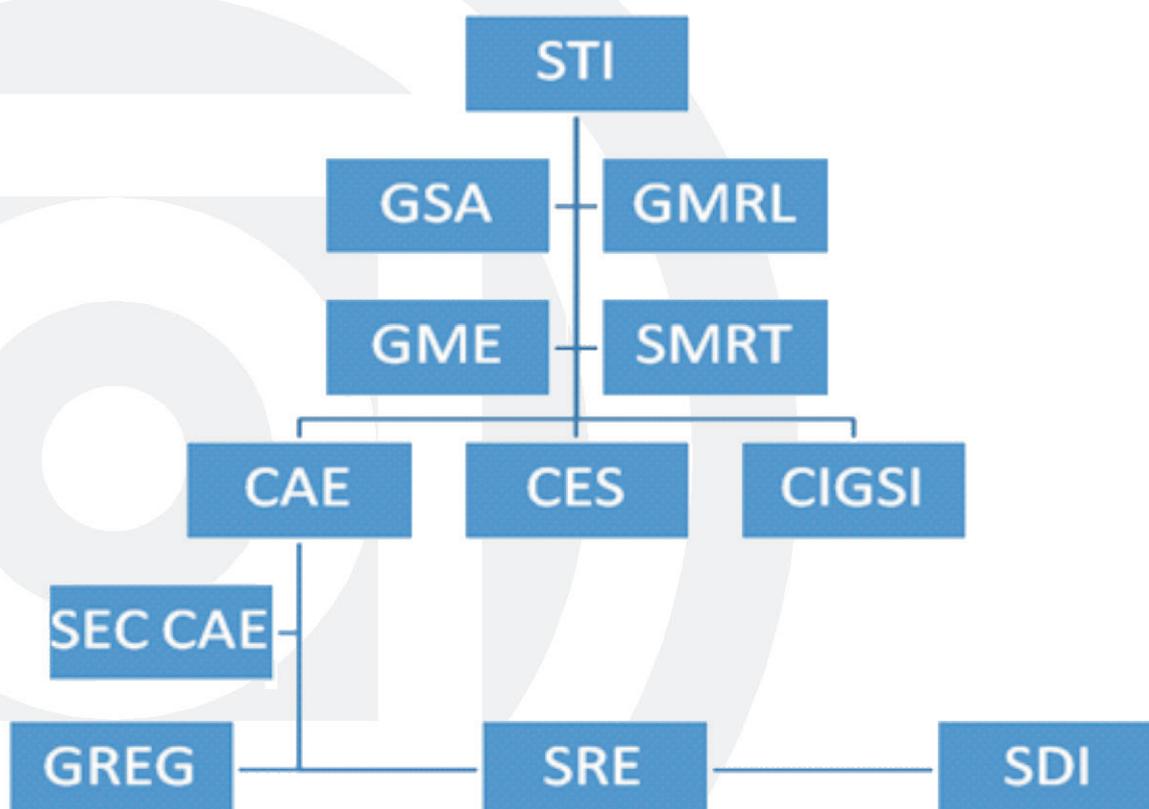
A Secretaria de Tecnologias da Informação e Comunicação (STIC) foi criada a partir da Resolução do Conselho Diretor n.º 44, de 31 de outubro de 2008. A estrutura foi aprovada como órgão da Reitoria com quatro coordenações, cinco gerências e uma seção de serviços administrativos, conforme descrito a seguir: Coordenação de Redes e Servidores, composta pela Gerência de Operações e Rede e pela Gerência de Suporte Técnico; Coordenação de Administração Escolar, que contava com a Gerência de Registro Escolar da Graduação, a Gerência de Documentação e Intercâmbio e a Seção de Serviços Administrativos; Coordenação Educação Mediada por Novas Tecnologias; Coordenação de Engenharia de Softwares para Gestão Educacional e Administrativa, com a Gerência de Serviços de Processamento de Dados.

De acordo com a Resolução do Conselho Diretor n.º 11, de 19 de outubro de 2012 a Secretaria de Tecnologias da Comunicação e da Informação Aplicadas à Educação (STI) sofreu alterações em seu organograma, adicionando em sua estrutura as tecnologias mediadas por TIC e aplicadas a Educação.

No ano de 2016, a STI deixou de coordenar a Educação a Distância no âmbito da UFMT, a partir da criação da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), que englobou a Coordenação da UAB/UFMT, e hoje oferece estrutura física, técnica e pedagógica para a execução de cursos na modalidade a distância.

Atualmente, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) possui, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor n.º 01 de setembro de 2018, que dispõe sobre estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Mato Grosso, demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação.



Atribuições

Secretaria de Tecnologia da Informação

Instância responsável pela gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFMT, com as seguintes atribuições principais:

1. Planejar, implantar e acompanhar a Política Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância às diretrizes governamentais nacionais e recomendações internacionais.
2. Propor o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFMT e as políticas de governo.
3. Propor, desenvolver, implantar e acompanhar a execução de projetos relacionados à TIC, alinhada às necessidades da Instituição.
4. Apoiar a alta administração no Comitê de Governança Digital.

1 - Gerência de Serviços Administrativos (GSA)

1. Coordenar o levantamento da demanda de equipamentos e serviços de TI.
2. Propor procedimentos e critérios que apoiem as ações de planejamento, seleção e gestão de contratos de produtos e serviços de TI.
3. Atender as solicitações de órgãos de auditoria de TI incluindo a observação dos atos emanados pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e dos órgãos de controle da administração federal.

2 - Coordenação de Engenharia de Software (CES)

1. Planejar, desenvolver e implantar os Sistemas de informação na UFMT.
2. Manter os Sistemas de Informação desenvolvidos pela CES ou com implantação coordenada pela equipe.
3. Definir os padrões e as tecnologias a serem utilizadas no desenvolvimento dos Sistemas de Informação.
4. Manter e administrar as bases de dados relacionadas aos Sistemas de Informação mantidos pela CES.

3 - Coordenação de Infraestrutura e Gestão de Segurança da Informação (CIGSI)

1. Coordenar procedimentos que viabilizem a infraestrutura necessária para disponibilidade dos Sistemas de Informação.
2. Coordenar procedimentos que viabilizem a infraestrutura necessária para continuidade dos serviços no Datacenter Institucional.
3. Propor diretrizes e normas da Política de Segurança da Informação, em parceria com o Comitê de Segurança da Informação.
4. Coordenar procedimentos que viabilizem a infraestrutura necessária para disponibilidade dos serviços no Datacenter Institucional, conforme os Acordos de Nível de Serviço estabelecidos com os gestores dos processos estratégicos, táticos e operacionais da UFMT.

4 - Gerência de Manutenção em Rede Lógica (GMRL)

1. Propor, executar e administrar projetos relacionados à distribuição, instalação e configuração da Rede Lógica na UFMT.

2. Propor normas de padronização e avaliação dos procedimentos de instalação, configuração, manutenção e funcionamento da Rede Lógica.
3. Viabilizar e manter a infraestrutura necessária para disponibilidade dos Sistemas de Informação.
4. Viabilizar e manter a infraestrutura necessária para continuidade dos serviços no Datacenter Institucional.

5 - Supervisão em Manutenção de Rede de Telefonia (SMRT)

1. Prover e viabilizar a comunicação telefônica, inclusive os aspectos estruturais de funcionamento.
2. Propor e executar projetos que visem soluções, melhorias, regulação e racionalização da comunicação institucional.

6 - Gerência de Manutenção em Equipamentos (GME)

1. Prover suporte de 1º nível aos equipamentos de informática e Sistemas de Informação da Instituição, atuando como ponto central de contato entre usuários e área técnica competente.
2. Propor e executar projetos que visem soluções, regulação e atualização dos equipamentos de informática na Instituição.
3. Prover soluções para manter o pleno funcionamento do grupo gerador da STI.

7 – Coordenação de Administração Escolar (CAE)

1. Coordenar e manter a documentação dos estudantes de Graduação, desde o ingresso na UFMT, incluindo cursos nas modalidades Presencial e Ensino a Distância.
2. Orientar e acompanhar o registro das informações acadêmicas pelas coordenações de cursos.
3. Propor e executar projetos que visem soluções, melhorias e regulação do Acervo Acadêmico Digital da UFMT.

7.1 – Secretaria da CAE

1. Atua nas ações administrativas da CAE, objetivando contribuir para organização interna da Coordenação Geral da CAE.

7.2 – Gerência de Registro Escolar de Graduação (GRE)

1. Gerenciar e executar o processo de matrícula Institucional de ingressantes nos cursos de Graduação, mantendo o acervo digital dos documentos conforme a modalidade de ingresso.
2. Administrar o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Graduação.

7.3 – Supervisão de Documentação e Intercâmbio (SDI)

1. Registrar e expedir diplomas dos cursos de Graduação.
2. Apostilar a revalidação de Diplomas de Graduados no Exterior.
3. Manter o acervo digital dos documentos da área de atuação.

7.4 – Supervisão de Registro Escolar da Pós-Graduação (SRE)

1. Supervisionar e manter atualizado o cadastro da estrutura curricular dos cursos de Pós-Graduação (Stricto Sensu), mantendo o acervo digital dos documentos inerentes à área de atuação.

Campus Fora de Sede

Nos *campi* de Sinop, Araguaia, Sinop, e Várzea Grande e, bem como na Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), não há unidade de TI, os servidores da área de tecnologia da informação estão alocados ou na Prefeitura do *Campus*, na Gerência de Administração e Planejamento ou na Supervisão de Administração e Planejamento; que por sua vez está subordinada a Pró-Reitoria de cada *campus*.

O quadro de servidores de TI do *campus* do Araguaia está composto por 2 (dois) Técnicos em Tecnologia da Informação, 1(um) Analista de Tecnologia da Informação e 1 (um) Técnico de Laboratório Área/eletroeletrônica.

No Campus Universitário de Rondonópolis o quadro de servidores de TI está composto por 2 (dois) Tecnólogos em Redes de Computadores. Na qual. atual na área de Segurança da informação, Infraestrutura, Manutenção, Desenvolvimento de Sistema, Administrativo e demais tarefas do setor.

No *campus* Universitário de Sinop o quadro de servidores de TI está composto por 06 (seis) Técnicos em Tecnologia da Informação, 01 (um) Tecnólogo em Redes de computadores.

No *campus* Universitário de Várzea Grande, o quadro de servidores de TI está composto por 2 Tecnólogos em Redes de Computadores, 1 Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e 2 Técnicos em Tecnologia da Informação.

Na UFR, o quadro de servidores de TI está composto por 2 (dois) Tecnólogos em Redes de Computadores, que atuam na área de Segurança da informação, Infraestrutura, Manutenção, Desenvolvimento de Sistema, Administrativo e demais tarefas do setor.

Identidade Organizacional da UFMT

Missão

Formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas, produzir conhecimentos e inovações tecnológicas e científicas que contribuam significativamente para o desenvolvimento regional e nacional.

Visão de futuro da UFMT

Tornar-se referência nacional e internacional como instituição multicampi de qualidade acadêmica, consolidando-se como marco de referência para o Desenvolvimento sustentável da região central da América do Sul, na confluência da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal.

Princípios da UFMT

Caráter público, ensino gratuito, em face à responsabilidade do Estado de assegurar receitas necessárias à realização dos seus objetivos institucionais;

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a universalidade de conhecimentos e fomento à interdisciplinaridade;

Estrutura interna democrática, fundamentada em critérios estabelecidos pelos Conselhos e Colegiados representativos, visando à expressão e participação na gestão, nas decisões, na produção e socialização do saber, para todas as correntes políticas, ideológicas e técnicas;

Compromisso de garantir qualidade no cumprimento da atividade fim da Universidade, através de avaliação institucional, submetida aos cursos periodicamente;

Compromisso com a democracia social, econômica, política e cultural da sociedade, somando esforços junto às entidades que objetivam a sua implantação;

Intercâmbio com Universidades e Instituições científicas, culturais, educacionais artísticas, nacionais e internacionais.

Missão da TIC

Prover soluções inovadoras de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) para a comunidade universitária, em consonância com a missão da UFMT e que permitam à Universidade alcançar com excelência seus objetivos institucionais.

Visão de futuro da TIC

Consolidar-se como um dos centros de referência em TIC entre as Instituições Públicas de Ensino Superior com eficiência, eficácia e qualidade administrativa e tecnológica.

Princípios de TIC

A governança, a gestão e o uso de TIC no âmbito da UFMT orientam-se, no que couber, pelas boas práticas preconizadas por normas e modelos adotados como referência pela administração pública para o exercício da missão da UFMT e pelos seguintes princípios:

- I. Definição formal de autoridade e responsabilidade por decisões e ações;
- II. Alinhamento dos planos e ações de TI às estratégias e às necessidades da UFMT;
- III. Otimização dos processos de trabalho e do uso de recursos de tecnologia da UFMT;
- IV. Formalização de diretrizes, processos de trabalho e procedimentos;
- V. Identificação e gestão de riscos organizacionais, associados à tecnologia e a informação;
- VI. Produção, disseminação e preservação de conhecimentos referentes a processos de trabalho e regras de negócio associados a soluções de TI;
- VII. Conformidade com disposições legais e normas internas da UFMT; e
- VIII. Monitoração e avaliação regular, pela alta direção, do alcance das metas definidas nos planos de TI e da conformidade e desempenho dos processos que suportam a política de governança de TI.
- IX. O fomento das políticas de segurança da informação e comunicação, baseando-se na confidencialidade, integridade e na disponibilidade das informações.

Diretrizes de TIC

O planejamento e a organização da TI serão formalmente organizados por meio de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) ou Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) a ser submetido ao CGD – Comitê de Governança Digital e as instâncias superiores em consonância com as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes e observarão as seguintes diretrizes:

- I. Integração entre as áreas da organização e de TI por meio de diálogo permanente e adoção de linguagem comum;
- II. Compreensão da missão e dos processos de trabalho da UFMT, com o objetivo de identificar oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso da TI;
- III. Coordenação centralizada das iniciativas para atendimento às necessidades da missão da UFMT relacionadas à TI;
- IV. Inclusão, nos planos estratégicos, táticos e operacionais do STI, de objetivos institucionais específicos para TI, alinhados às estratégias organizacionais;
- V. Elaboração de planos de TI que contemplem objetivos de médio e de longo prazo, bem como prioridades e iniciativas de curto prazo, de forma alinhada aos planos e às prioridades institucionais;
- VI. Elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados

para a UFMT;

VII. Desenvolvimento continuado de competências multidisciplinares, técnicas e gerenciais necessárias ao exercício pleno de todas as atribuições dos servidores da área de TI, com incentivo à obtenção das certificações profissionais correspondentes, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos planos e prioridades institucionais;

VIII. Ampla participação das unidades organizacionais na elaboração dos planos de TI;

IX. Transparência na execução dos planos de TI;

X. Formulação de propostas de provimento de soluções de TI adequadas às necessidades da missão e compatíveis com a capacidade de alocação de recursos;

XI. Alocação prioritária de recursos para provimento de soluções de TI compartilhadas que sejam estratégicas a missão UFMT; e

XII. Avaliação periódica independente da UFMT e a conformidade dos procedimentos e estruturas de TI com a legislação, com normas internas e com as melhores práticas internacionalmente reconhecidas.

Referencial Estratégico

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMT foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e seguindo orientações contidas no guia de PDTI do SISP V 2.0. O documento encontra-se alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD), bem como ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), o qual está regulamentado pelo Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo identificar como a Instituição de Ensino Superior influencia o ambiente em que está inserida, por meio dos seus princípios, missão, visão, diretrizes, objetivos e atividades acadêmicas que realiza.

O PDTIC foi organizado em quatro eixos: I. Educação e Capacitação Profissional; II. Governança de TI e Confiança Digital; III. Infraestrutura e Acesso às TICs; IV. Prestação de Serviços de TIC. Estes eixos contemplam objetivos, indicadores e metas, que refletem as demandas da instituição para os próximos três anos.

A metodologia utilizada para a elaboração dos indicadores foi a Matriz SWOT, que verifica as forças e fraquezas presentes no ambiente interno, bem como as oportunidades e ameaças do ambiente externo, conforme pode ser verificado na Tabela 1. A partir desse resultado, serão delineadas as ações futuras.

Tabela 1 - Matriz SWOT da UFMT referente à área de TIC

Matriz SWOT	
Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças(S)	Oportunidades(O)
Pessoal técnico e administrativo com experiência nas áreas de atuação	Possibilidade de colaboração com os cursos da área de Computação na própria instituição (estágio supervisionado, projetos de pesquisa, etc)
Incentivo a capacitação	Cursos de pós-graduação na própria instituição como forma de qualificar a mão-de-obra
Mais de 70% de avaliações positivas nas Ordens de Serviço atendidas	Sistemas disponibilizados pelo próprio Governo Federal
Bom relacionamento entre as áreas de TI dos campi	Disponibilidade de recursos de microfilmagem de documentos para futuros descartes (CAE)
Equipe motivada para resolução de problemas	Novas tecnologias
Curto prazo no atendimento de manutenções de infraestrutura e equipamentos que não demandam recursos financeiros	Oferta de software livre
Manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos com mão-de-obra institucional	Benchmarking com outras IES
Instrumento para atendimento de demandas de serviços especializados por meio de ARP's	Expansão da estrutura de rede de comunicação e velocidade disponibilizada pela RNP, devido à crescente demanda

Matriz SWOT	
Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças(S)	Oportunidades(O)
Desenvolvimento de Tecnologia própria para fornecimento de serviços internos e externos	Serviços diversos oferecidos pela RNP
Rede de comunicação segura com uso de firewall, políticas de backups, replicação, espelhamento, monitoramento, certificados digitais	Convênios com outros órgãos e empresas
Rede de Comunicação de voz e dados estáveis	Capacitação especializada e gratuita ofertada pela Escola de Redes da RNP
Infraestrutura de telefonia (central telefônica e backbone) atualizada	Reconhecimento da função estratégica de TI por parte dos órgãos superiores e de controle
Investimento contínuo na infraestrutura das redes de comunicação	Políticas do Governo Federal voltadas ao fortalecimento da estrutura de TI aos órgãos integrantes do SISP;
Desenvolvimento de sistemas com arquitetura baseada em serviços	Política de contratação conjunta dos órgãos integrantes do SISP para aquisição de equipamentos e serviços
Data-center próprio	Parceria com outras Instituições para o melhoramento das ações internas (experiências de trabalho e solução de problemas)
Fraquezas (W)	Ameaças (T)
Mapeamento incompleto do fluxo dos processos e padronização nas rotinas de trabalho	Orçamento contingenciado
Insuficiência de funcionários em todos os setores da STI	Mudanças constantes na legislação
Ausência de Arquivo Digital na CAE	Ausência de regulamentações específicas para área TI
Ausência de arquivista na CAE	Não liberação de novas vagas de TI para concurso público
Ausência de política de sustentabilidade (racionalização dos recursos e reinserção dos resíduos de TI na cadeia produtiva)	Demandas externas emergenciais que prejudicam o planejamento do setor
Ausência de call-center para atendimento ao usuário	Mudanças tecnológicas e obsolescência da infraestrutura
Ausência de política de plantão para serviços ininterruptos	Ataques externos, podendo causar inviabilidade de serviços
Redundância incompleta das redes de comunicação e elétrica do <i>campus</i>	Licitação deserta ou fracassada
Dificuldade de acesso e problemas na autenticação das redes sem fio	Interrupção do link de internet da RNP

Fraquezas (W)	Ameaças (T)
Necessidade de melhoria no planejamento das aquisições e contratação de soluções de TI	
Controle de ativos de TI insuficientes (ativos de redes não são devidamente mapeados)	
Necessidade de acompanhamento e suporte pós-implantação dos sistemas	
Necessidade de melhoria na acessibilidade e usabilidade nos sistemas desenvolvidos	
Necessidade de melhoria na implantação de política de segurança da Informação	
Necessidade de melhoria na transparência das informações	
Aumento repentino de demanda em decorrência da diminuição de pessoal nas unidades demandantes	
Aquisições de bens e serviços de TI sem avaliação da STI	
Materiais básicos para atendimentos rotineiros	
Profissionais de TI pulverizados entre diversos Setores Administrativos e em Unidades Acadêmicas	
Falta de definições claras de competências e atribuições	
Falta de efetividade do planejamento das outras Unidades Acadêmicas e Administrativas em relação a	
Demandas não planejadas de novos Sistemas não alinhada ao PDTIC da Instituição	

Resultados do PETI Anterior

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), que contemplou o período de 2013 a -2018, vigente até o ano de 2019, foi elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) então vigente, organizado em políticas estruturantes, objetivos e metas. Foram identificados marcos de planejamento estratégico de TI, a partir das políticas estruturantes delineadas no documento: I. Buscar maior qualidade e indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. II. Ampliar as relações com a sociedade para melhor contribuir com o desenvolvimento regional sustentável. III. Modernizar o sistema de gestão e a avaliação, com vistas a melhores resultados administrativos e acadêmicos; IV. Promover a melhoria da ambiência universitária; V. Fortalecer a comunicação institucional de forma integrada e articulada com o sistema de comunicação social; VI. Ampliar quantitativa e qualitativamente as ações no âmbito da saúde. VII. Fortalecer a universidade multicampi.

Dessa forma, o PETI teve por objetivo subsidiar o cumprimento das metas previstas no PDI 2013-2018, compondo, em cada eixo estruturante, o conjunto de ações necessárias, no âmbito da tecnologia da informação, para o alcance das melhorias institucionais projetadas.

Durante a vigência do PETI, a instituição teve importantes avanços em sua base tecnológica, com melhorias na infraestrutura, inovações para as unidades administrativas e acadêmicas, principalmente em relação à rede lógica e de telefonia e sistemas de informação e de comunicação.

Houve o investimento na aquisição de novos equipamentos para melhoria da comunicação e da informação entre as diferentes unidades acadêmicas e para cursos que se utilizam das novas tecnologias para os processos de ensino e aprendizagem, como novos computadores, servidores de rede e outros equipamentos de TI.

Foram também efetuadas reformas na infraestrutura de rede lógica e de telefonia, implicando uma redução significativa dos índices de manutenção e um consequente aumento da qualidade e disponibilidade desses serviços. A reforma da rede lógica foi desenvolvida com base em duas dimensões: i) substituição da infraestrutura de cabeamento da rede lógica antiga; e ii) modernização do sistema de rede lógica. A substituição do sistema da rede lógica, contemplou uma reforma que permitiu a troca de canaletas, cabeamento, conectores e instalações de um modo geral, que precisavam de manutenção, considerando a sua data de instalação e o tempo de utilização.

A modernização do sistema de rede foi possível com a criação de nova estrutura no atual prédio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Foi construída uma galeria impermeabilizada para concentrar toda a estrutura de cabeamento (especialmente fibras e entrada de operadoras), em um local central da UFMT.

¹ O PETI 2013-2018 que foi prorrogado até 2019, pode ser consultado nos seguintes links:
<https://www.ufmt.br/sti/arquivos/a1b04516634529704c2c75c577adc63f.pdf>
<https://www.ufmt.br/sti/arquivos/0c062da5897aa3d353cc8d8c8dfec820.pdf>

Além disso, foi implantada uma nova infraestrutura para conectividade, com a aquisição de modernos equipamentos para conexão de redes, permitindo a implantação de novos serviços de redes gerenciáveis e inteligentes, bem como a ampliação da banda de acesso disponível para Internet.

Outro fator relevante foi a expansão do link de internet fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Instalado no prédio da STI, o Ponto de Presença em Mato Grosso (POP-MT), atua como provedor de rede de internet da UFMT, por meio de dois links, um principal e outro redundante, com largura de banda total de 10Gbps. Em 2013, o *campus* Cuiabá era atendido com 1Gbps, chegando a 3Gbps em 2018. No interior, houve também uma considerável expansão na disponibilidade de banda de rede de internet.

Além da conectividade, houve a necessidade de implantação de um espaço para data center institucional. Para isso, foram adquiridos novos servidores de rede. Com o objetivo de aperfeiçoar os processos de armazenamento de dados e sistemas de informações da UFMT, foi instalada uma nova estrutura de Datacenter para hospedagem de serviços, como: páginas web da UFMT, de unidades, projetos e eventos; sistemas desenvolvidos pela instituição; Ambientes Virtuais de Aprendizagem dos cursos presenciais e da Universidade Aberta do Brasil (UAB); Bancos de Dados; Servidor de Arquivos; Biblioteca Digital de Monografias, entre outros.

Para melhorias no atendimento ao trabalho acadêmico de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes, a reforma atingiu grande parte da rede de comunicação no *campus* de Cuiabá e unidades do interior, além de ampliação da capacidade das redes, atualização de equipamentos e expansão de links de comunicação. A reforma da rede de telefonia da universidade foi executada com base em três dimensões: i) a expansão do número de ramais; ii) a manutenção da infraestrutura de cabeamento antiga, parte da qual datava da época da fundação da universidade e iii) a modernização do sistema de telefonia.

Além da expansão do número de ramais, houve a necessidade de reorganizar, identificar e mapear ramais e cabeamento nos quadros de distribuição das centrais de telefonia da instituição. Foram também implementadas reformas com substituição e instalação de novo cabeamento de telefonia em grande parte da instituição, considerando a sua data de implantação (década de 1970).

Já a modernização do sistema de telefonia dos *campi* da UFMT foi realizada por meio da aquisição de centrais telefônicas novas, que suportam uma grande variedade de interfaces: IP, softphone, ISDN e as convencionais analógicas e digitais. Além disso, o novo sistema de telefonia, foi projetado para contemplar soluções de redundância, que podem ocasionalmente acionar um sistema de telefonia reserva, quando houver a interrupção de um sistema de telefonia em atividade. Com isso, atualmente, as centrais telefônicas da UFMT podem interagir facilmente com sistemas de telecomunicação convencionais ou integralmente baseados em IP. Tudo isso possibilita, por exemplo, serviços de interligação entre as centrais dos campi, sem utilizar a infraestrutura da operadora de telefonia. De forma semelhante, as novas centrais telefônicas da UFMT também estão integradas com o VoIP da RNP, o que possibilita economia nas faturas de telefone por encaminhar grande parte dos interurbanos nacionais através da Internet.

Não obstante o investimento na rede lógica, de telefonia e estrutura de datacenter institucional, a STI, por meio de sua Supervisão de Produção Multimídia e Audiovisual (SPMA) também implantou um Sistema de Videoconferência interligando os *campi* de Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Araguaia.

Entre os anos de 2013 e 2016, foram capacitados servidores, entre docentes efetivos, substitutos e residentes, nos *campi* de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Araguaia, para a utilização dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Hoje, os docentes contam com o apoio destas ferramentas e recursos para desenvolver novas estratégias de ensino da educação presencial, como os AVA dos cursos de graduação integrados com o sistema acadêmico, sistema de plano de ensino e diário de classe online, promulgado pela Resolução Consepe nº 26 de 07 de maio de 2018.

Dessa forma, é possível notar que a STI já vem auxiliando a transformação digital na UFMT, uma outra iniciativa que colabora com esse ponto foi a criação e lançamento do Aplicativo UFMT (APP UFMT) em 2018, onde a comunidade acadêmica tem acesso a notícias, mapas dos *campi* e cardápio do RU. Caso seja estudante, pode realizar o login no APP UFMT e ter acesso as notas, histórico, dados pessoais, carteira de estudante, entre outras funcionalidades.

Outras ações executadas no PETI anterior foram a implantação do SEI em 2017 para criação e tramitação de processos administrativos, contribuindo com a sustentabilidade e com a transformação digital, e também a criação e disponibilização do e-mail institucional para os estudantes, dessa forma eles tem acesso a diversos serviços acadêmicos, como a rede café e o periódicos CAPES.

Vale também destacar o trabalho realizado pela Coordenação de Administração Escolar (CAE) da STI para digitalização de aproximadamente dois milhões de documentos e para a gestão arquivística com a implantação de um sistema eletrônico. Além disso, a CAE contribuiu sobremaneira para o aperfeiçoamento dos processos de gestão de vínculo dos estudantes. Por meio da elaboração da Resolução CONSEPE 68/2014, mais de 2500 vínculos de estudantes de graduação foram otimizados, permitindo que um número significativo de vagas pudesse ser disponibilizado à comunidade nos próximos períodos.

Do ponto de vista de governança de tecnologia da informação, foi elaborada a metodologia de contratação de bens e serviços de TI da UFMT, a partir de orientações de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Além disso, a criação da Política de Segurança da Informação na UFMT pela STI resultou na primeira resolução de Segurança da Informação, instituída pelo CONSUNI – Resolução 07 de 27/02/2013. Com a nova Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e em conjunto com a gestão de TI, foi elaborado e implantado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na UFMT², facilitando acesso do cidadão às principais informações sobre a instituição e aos responsáveis pelos diferentes setores administrativos e acadêmicos. Para implantação deste serviço, a STI presidiu os trabalhos cujos resultados culminaram na Resolução Nº 27 de 01 de novembro de 2013, que apresenta diretrizes e normas para acesso à informação na UFMT.

Em 2017, a UFMT implantou, por meio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 029, de 20 de janeiro de 2017, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, uma plataforma de

² Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na UFMT: <https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=sic>

gestão de processos e documentos eletrônicos desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Entre os principais benefícios do SEI, destacam-se: economia de recursos, sustentabilidade, transparência e eficiência administrativa. Durante o processo de implantação, treinamentos foram realizados buscando capacitar a comunidade interna para a utilização da nova ferramenta. Foram abertas 40 turmas com um total de 417 inscitos, ministrados em todos os *campi* da Universidade.

A UFMT vem aprimorando seus serviços de TI, para tanto uma especial atenção tem sido prestada à usabilidade e acessibilidade dos sistemas, com a criação de avaliações desses aspectos por meio de testes e questionários que começaram a ser realizados com os usuários.

Esclarecemos que a Universidade vem demonstrando à sociedade as ações realizadas para alcance das metas do PETI 2013-2018 por meio dos relatórios institucionais, a exemplo do Relatório de Prestação de Contas do TCU e Relatórios de Gestão da Reitoria, a fim de promover a transparência administrativa.

³ Relatórios de Gestão da Reitoria – 2008-2016: <https://www.ufmt.br/ufmt/site/secao/index/Cuiaba/5520>
Relatório de Gestão da Reitoria – 2016-2018: <https://www.edufmt.com.br/product-page/ufmt-relat%C3%B3rio-de-gest%C3%A3o-2016-2018-governan%C3%A7a-qualidade-acad%C3%A4mica-e-plural>
Relatórios Anuais de Prestação de Contas ao TCU: <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/10055/proplan>

Inventário das Necessidades

O inventário de necessidades apresenta as carências de TIC cujo atendimento contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos institucionais que se relacionam com a tecnologia.

Para a construção do Inventário de Necessidades foi realizado o diagnóstico do PETI vigente, a consulta das unidades acadêmicas e administrativas e, do alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional, à Estratégia de Governança Digital e aos indicadores do recredenciamento institucional.

CrITÉrios de Priorização

Por orientação do SISP, adotou-se a Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência) como ferramenta para solução de problemas, desenvolvida por Charles H. Kepner e Benjamin B. Tregoe em 1981. É um instrumento de qualidade usado para definir prioridades dadas as diversas alternativas de ação, uma vez que não é possível agir em diversas frentes simultaneamente (KEPNER; TREGOE, 1981).

Desta forma, as necessidades de recursos tecnológicos na UFMT serão quantificadas, uma vez que há inúmeras demandas a serem supridas e escassez de recursos financeiros, orçamentários e de pessoal.

Isto posto, a metodologia irá priorizar os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de forma racional permitindo a tomada de decisão imparcial e isonômica.

A técnica consiste na aplicação dos três fatores de análise: Gravidade, Urgência e Tendência de cada problema ou parâmetro a ser verificado. Conforme descrito a seguir.

Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido;

Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;

Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Critérios de Priorização G.U.T

MATRIZ DE PRIORIDADE			
Peso	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
5	Solução estratégica.	Exigência legal com prazo inferior a 3 meses ou serviços contínuos.	Interrompe a prestação dos serviços.
4	Impacta os processos e rotinas administrativas ou educacionais da UFMT.	Exigência legal com prazo de 3 a 6 meses.	Impede a prestação dos serviços.
3	Impacta os sistemas, arquitetura de hardware, dentre outros serviços de TI.	Tempo para implementação entre 6 e 12 meses.	Impede o cumprimento de prazos para prestação dos serviços.
2	Impacta a gestão e o desenvolvimento de pessoas.	Tempo para implementação entre 12 e 24 meses.	Dificulta a prestação dos serviços.
1	Impacta melhorias pontuais.	Tempo para implementação superior a 24 meses	Não interfere na prestação dos serviços

Fonte: Adaptada de Kepner e Tregoe (1981).

Após a atribuição da pontuação, o cálculo de GUT (= G x U x T) pode-se indicar a maior ou menor prioridade de determinada demanda, vide Tabela 3.

Tabela 3 - Tabulação da Gravidade, Urgência e Tendência

Nº	Tipo de Necessidade	Problema/ necessidade institucional	Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
1	Gestão e Governança	Normatizar a Segurança da Informação e Comunicação	5	2	2	20

Fonte: do autor.

Recomenda-se que as colunas Gravidade, Urgência e Tendência sejam justificadas. Assim a atribuição dos pesos torna-se mais transparente.

Necessidades Identificadas

A Tabela 4 consolida as necessidades de TIC, priorizadas por meio da matriz G.U.T., referentes à Educação e Capacitação Profissional, Governança de TI e Confiança Digital, Infraestrutura e Acesso às TIC's e da Prestação de Serviços de TIC.

O Plano de Ação para o suprimento das necessidades será apresentado anualmente no Planejamento Estratégico de TIC.

Tabela 4 - Inventário de Necessidades

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES								
ID	Alinhamento Estratégico		EIXO	Necessidade	Matriz de Prioridade			
	PDI	EGD			Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N01	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 07.02; 09.03	Eixo: Ed. e Cap. Prof. OBJ: 10.35; 10.37	Educação e Capacitação Profissional	Disponer de pessoal qualificado para atuação nas áreas técnicas específicas	4	3	4	48
N02	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 02.08; 03.02	Eixo: Conf. Amb. Dig. OBJ: 7.2; 7.29; 7.30; 8.32; 8.33; 8.34	Governança de TI e Confiança Digital	Manter disponíveis recursos de TIC para atendimento de dispositivos legais e de segurança da informação	5	5	2	50
N03	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Infra OBJ: 11.39	Governança de TI e Confiança Digital	Fomentar ações para divulgação das soluções de TIC de uso institucional	4	3	2	24
N04	Eixo: Gestão OBJ:06.03	Eixo: Hab. Cad. OBJ:9.33	Governança de TI e Confiança Digital	Assessorar a política de gestão do espaço físico da UFMT	5	3	2	30

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

ID	Alinhamento Estratégico		EIXO	Necessidade	Matriz de Prioridade			
	PDI	EGD			Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N05	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 02.07; 06.01	Eixo: Hab. Cad. OBJ:9.33	Governança de TI e Confiança Digital	Padronizar o trabalho e identificar oportunidades de melhorias	5	5	2	50
N06	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 06.03; 03.02	Eixo: Hab. Cad. OBJ:9.33	Governança de TI e Confiança Digital	Criar normas e procedimentos para melhores práticas nas atividades de TIC	5	3	2	30
N07	Eixo: Gestão	Eixo: Infra OBJ: 11.39	Governança de TI e Confiança Digital	Consolidar a estrutura de TIC da UFMT	3	3	2	18
N08	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 03.02; 04; 06; 07 Eixo:	Eixo: Infra OBJ: 11.39 Eixo: Hab. Cad. OBJ:9.33	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Subsidiar as atividades acadêmicas, pesquisa e extensão	4	3	4	48
N09	Eixo: Gestão	Eixo: Can. e Serv. Dig. OBJ: 4.14;	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Viabilizar a inclusão e o acesso da pessoa com deficiência	5	3	4	60
N10	Eixo: Gestão OBJ:03.02	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Viabilizar o armazenamento e processamento de dados com segurança e integridade da informação	5	4	4	80
N11	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Infra OBJ: 11	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Mitigar as consequências das oscilações de energia e otimizar a distribuição de pontos elétricos para equipamentos de TIC	4	3	4	48
N12	Eixo: Gestão OBJ: 03.01; 03.02	Eixo: Trans. Dig. OBJ: 4.8 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Apresentar soluções para as atividades administrativas e acadêmicas, possibilitando que elas sejam mais produtivas	5	3	2	30
N13	Eixo: Gestão OBJ: 03.01; 03.02; 06.03	Eixo: Infra OBJ: 11.39 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Permitir o controle, gerenciamento e alta disponibilidade de redes e comunicação	5	3	5	75

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

ID	Alinhamento Estratégico		EIXO	Necessidade	Matriz de Prioridade			
	PDI	EGD			Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N14	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Ed. e Cap. Prof. OBJ: 10.35; 10.36; Eixo: Infra OBJ: 11	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Viabilizar o atendimento das manutenções de média e baixa complexidade em rotinas de serviços de TIC	4	3	2	24
N15	Eixo: Gestão OBJ: 03.01; 03.02	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Manter e ampliar o alcance da rede de internet e comunicação	5	5	4	100
N16	Eixo: Gestão OBJ: 03.02	Eixo: Conf. Amb. Dig. OBJ: 7.29; 7.30; 9.33; 9.34;	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Apoiar as políticas de segurança na rede e mitigar os efeitos de acessos não autorizados	5	3	5	75
N17	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Conf. Amb. Dig. OBJ: 7.30	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Prever ações de contingência na ocorrência de interrupção de serviços essenciais de TIC	5	5	5	125
N18	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Ed. e Cap. Prof. OBJ: 10.37 Eixo: Infra OBJ: 11	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Consolidar a estrutura organizacional de TIC	4	2	2	16
N19	Eixo: Gestão OBJ: 04.04	Eixo: Pesq. Des. e Inv. OBJ: 12.44; 12.45;	Infraestrutura e Acesso às TIC's	Permitir o controle e gerenciamento dos espaços físicos da instituição e inibir roubos e furtos	5	3	4	60
N20	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Prestação de Serviços de TIC	Prover internet de qualidade, segura, de alta capacidade e desempenho para transmissão de dados	5	5	5	125

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

ID	Alinhamento Estratégico		EIXO	Necessidade	Matriz de Prioridade			
	PDI	EGD			Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N21	Eixo: Gestão OBJ: 03.01	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Prestação de Serviços de TIC	Fornecer acesso e mobilidade por meio de milhares de pontos de conexão dentro ou fora do país, para funcionários, alunos e visitantes.	5	3	4	60
N22	Eixo: Gestão OBJ: 05.03	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Prestação de Serviços de TIC	Estimular o uso do Portal UFMT e fortalecer canais digitais para comunicação institucional	4	3	2	24
N23	Eixo: Gestão OBJ: 05.03	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Prestação de Serviços de TIC	Implementar rede virtual privada entre os <i>campi</i> da UFMT	5	3	2	30

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

ID	Alinhamento Estratégico		EIXO	Necessidade	Matriz de Prioridade			
	PDI	EGD			Gravidade	Urgência	Tendência	GxUxT
N24	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 03.02	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Prestação de Serviços de TIC	Estabelecer um relacionamento acessível, ágil e eficiente, por meio de serviço de telefônico de qualidade que permita o controle e redução dos custos institucionais	5	5	5	125
N25	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 04.01	Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Prestação de Serviços de TIC	Manter e desenvolver programas, adequando-os aos mais diferentes processos produtivos, de forma a garantir maior desempenho, produtividade e atendimento de requisitos legais.	5	4	2	40

Plano de Metas

Neste plano estão descritas as metas para cada eixo com seus respectivos objetivos estratégicos. As ações alinhadas aos eixos e objetivos serão previstas de forma pormenorizada anualmente no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da instituição.

Eixo 1 - Educação e Capacitação Profissional

Objetivo 1: Potencializar os Recursos Humanos de TIC								
ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N01	Qualificar pessoal para atuação nas áreas técnicas específicas	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 07.02; 09.03	Eixo: Ed. e Cap. Prof. OBJ: 10.35;	Índice de servidores técnicos	? de servidores de TI qualificados	12	10	20

Eixo 2 - Governança de TI e Confiança Digital

Objetivo 1: Fortalecer a confiança e a integridade das atividades de TIC								
ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N02; N03; N04; N05; N06; N07	Aprimorar a governança e a gestão de TIC com o compromisso de disponibilizar informações confiáveis, relevantes e tempestivas à comunidade universitária	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 02.07; 02.08; 03.02; 06.01; 06.03;	Eixo: Infra OBJ: 11.39 Eixo: Conf. Amb. Dig. OBJ: 7.28 ; 7.29; 7.30; 8.32; 8.33; 8.34 Eixo:	Nível de maturidade de governança e gestão de TIC baseados no COBIT V4.1	Nível 1 - Inicial Nível 2 - Repetível intuitivamente Nível 3 - Processos definidos Nível 4 - Gerenciados e Medidos Nível 5 - Otimizado	Nível 2	Nível 3	Nível 4

Eixo 3 - Infraestrutura e Acesso às TIC's

Objetivo 1: Disponibilizar Ferramentas Educacionais com Base em Recursos de TIC								
ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N08	Implementar soluções inovadoras nas atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 03.02; 04; 06; 07 Eixo: Ensino OBJ: 01; 04.01 Eixo: Extensão OBJ: 01	Eixo: Infra OBJ: 11.39 Eixo: Hab. Cad. OBJ:9.33	Índice de soluções inovadoras para atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão	% de soluções inovadoras (Quantidade Processos demandados/ atendidos)	10%	15%	30%
N09	Implementar recursos tecnológicos que viabilizem a acessibilidade	Eixo: Gestão OBJ: 09.03	Eixo: Can. e Serv. Dig OBJ: 4.14; Exo: Infra OBJ: 11.38 Eixo: Pesq. Des. e Gest. OBJ: 12.44; 12.45	Índice de acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência	% de Inclusão de pessoa com deficiência (Quantidade Processos demandados/ atendidos)	30%	30%	40%

Objetivo 2: Garantir a disponibilidade de recursos e serviços de TIC								
ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N10	Viabilizar a hospedagem de serviços com segurança e integridade da informação	Eixo: Gestão OBJ:03.02;	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41	Índice de hospedagem de serviços	% de serviços hospedados (Quantidade de serviços de hospedagem demandados /atendidos)	80%	80%	80%
N11	Otimizar os recursos energéticos para soluções de TIC	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Infra OBJ: 11	Índice de otimização de recursos energéticos	% de otimização de recursos energéticos (Quantidade Processos demandados/ atendidos)	0%	5%	15%

Objetivo 2: Garantir a disponibilidade de recursos e serviços de TIC

ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N12	Implementar soluções para as atividades administrativas e acadêmicas que possibilitem que elas sejam mais produtivas	Eixo: Gestão OBJ: 03.01; 03.02	Eixo: Trans. Dig. OBJ: 4.8 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Índice de soluções para atividades administrativas e acadêmicas	% percentual de soluções implementadas (Quantidade Processos demandados/ atendidos)	15%	20%	45%
N13	Implementar melhorias nas soluções e estruturas de redes e comunicação	Eixo: Gestão OBJ: 03.01; 03.02; 06.03	Eixo: Infra OBJ: 11.39 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45;	Quantidade de melhoria em soluções e estruturas de rede e comunicação	Ó de Melhorias Implementadas ou adquiridas (Ó de Processos atendidos)	8	5	45
N14	Melhorar o atendimento de manutenções de média e baixa complexidade em rotinas de TIC	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Ed. e Cap. Prof. OBJ: 10.35; 10.36; Eixo: Infra OBJ: 11	Nível de disponibilidade de recursos materiais e de pessoal	Nível 0: Indisponível Nível 1: Material ou posto de trabalho Nível 2: Material e até 2 postos (atendimento e suporte aos usuários de TIC por níveis de serviço; para manutenção de rede e telefonia) Nível 3: Material e 3 postos (atendimento e suporte aos usuários de TIC por níveis de serviço; para manutenção de rede e telefonia; para manutenção de equipamentos de tecnologia e laboratoriais) Nível 4: Material e 4 postos (atendimento e suporte aos usuários de TIC por níveis de serviço; para manutenção de rede e telefonia; para manutenção de equipamentos de tecnologia e laboratoriais; para manutenção de equipamentos energéticos)	Nível 1	Nível 1	Nível 2

Objetivo 2: Garantir a disponibilidade de recursos e serviços de TIC

ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N15	Melhorar a cobertura de rede de Internet	Eixo: Gestão OBJ: 03.01; 03.02	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Nível de alcance da rede de Internet	Nível 0: serviço interrompido Nível 1: manutenção da rede existente Nível 2: solução adquirida, pendente infraestrutura ou infraestrutura disponível, solução pendente. Nível 3: solução e infraestrutura disponíveis.	Nível 1	Nível 2	Nível 3
N16	Implementar firewall nos <i>campi</i> da UFMT	Eixo: Gestão OBJ: 03.02	Eixo: Conf. Amb. Dig. OBJ: 7.29; 7.30; 9.33; 9.34	Número de <i>campi</i> com firewall Implantado	Ó <i>campi</i> com firewall Implantado	0	0	3
N17	Prever ações de contingência para serviços essenciais de TIC	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Conf. Amb. Dig. OBJ: 7.30	Previsão de ações de contingência para serviços essenciais de TIC	Ó de ações de contingência executadas Enquanto menor melhor	1	1	1

Objetivo 3: Garantir Condições de Trabalho Adequadas à Equipe de TI

ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N18	Consolidar e ampliar o espaço físico das unidades de TIC	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Ed. e Cap. Prof. OBJ: 10.37 Eixo: Infra OBJ: 11	Número de <i>campi</i> com espaço físico consolidado	Ó <i>campi</i> com espaço físico consolidado	1	1	2

Objetivo 4: Inibir a Ocorrência de Incidentes de Segurança								
ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N19	Ampliar o controle e o gerenciamento dos espaços físicos da instituição	Eixo: Gestão OBJ: 04.04	Eixo: Pesq. Des. e Inv. OBJ: 12.44; 12.45	Nível de controle e gerenciamento dos espaços físicos	Nível 0: serviço indisponível Nível 1: manutenção do serviço existente Nível 2: solução adquirida, pendente infraestrutura ou infraestrutura disponível, solução pendente. Nível 3: solução e infraestrutura disponíveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3

Eixo 4 - Prestação de Serviços de TIC

Objetivo 1: Disponibilizar Serviços de Tecnologia de Comunicação Institucional								
ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N20	Melhorar o desempenho da transmissão de dados	Eixo: Gestão OBJ: 02.01	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Quantidade de melhorias implementadas ou contratadas	Ó Melhorias Implementadas ou contratadas	2	2	2

Objetivo 1: Disponibilizar Serviços de Tecnologia de Comunicação Institucional

ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N21	Ampliar a cobertura de rede Eduroam na UFMT	Eixo: Gestão OBJ: 03.01	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23;5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45;12.46	Número de Access point contemplados com serviço Eduroam	Ó de Access point contemplados pela Eduroam	140 (CUC)	295 (CUA, CUS, UFR)	100 (CUC)
N22	Consolidar o Portal de UFMT	Eixo: Gestão OBJ: 05.03	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45;12.46	Ações para estimular o uso do Portal UFMT	Ó de ações previstas	2	2	2
N23	Permitir acesso seguro aos sistemas e serviços entre os <i>campi</i> da UFMT	Eixo: Gestão OBJ: 05.03	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16 4.19; 5.21; 5.22; 5.23;5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45;12.46 ;	Criação de rede virtual privada	Rede implementada 1; Rede não implementada 0	1	1	1

Objetivo 1: Disponibilizar Serviços de Tecnologia de Comunicação Institucional

ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N24	Ampliar os serviços de comunicação telefônica	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 03.02	Eixo: Infra OBJ: 11.39; 11.41 Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: PesqDes. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46.	Nível de serviços de comunicação telefônica	Nível 0: serviço interrompido ou inexistente Nível 1: manutenção da rede existente Nível 2: solução adquirida, pendente infraestrutura ou infraestrutura disponível, solução pendente. Nível 3: solução e infraestrutura disponíveis.	Nível 1	Nível 2	Nível 2

Objetivo 2: Disponibilizar Software para Sistematização das Atividades Acadêmicas e Administrativas

ID Necessidade	Descrição da Meta	Alinhamento Estratégico		Indicador		Quantificação		
		PDI	EGD	Descrição	Método de cálculo	2020	2021	2022
N25	Aumentar o desempenho, produtividade e atendimento de requisitos legais com o desenvolvimento de softwares	Eixo: Gestão OBJ: 02.01; 04.01	Eixo: Can. Serv. Dig OBJ: 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.15; 4.16; 4.19; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 6.27; Eixo: Conf. Amb. Dig OBJ: 7.28; 7.29; 7.30; 8.32; 9.33; 9.34 Eixo: Pesq. Des. e Inov. OBJ: 12.44; 12.45; 12.46	Quantidade de processos automatizados	Ó de processos automatizados ou melhorados de forma digital	3	4	4

Plano Orçamentário

As decisões de ações de gastos de TI são tomadas pelo Comitê de Governança Digital da UFMT, designado pela Portaria GR nº 083, de 10 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria GR nº 746, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal de Mato Grosso – CGD, e pela Portaria GR nº 903, de 26 de novembro de 2019. O Comitê possui natureza consultiva e deliberativa, sendo composto por membros representantes das áreas finalísticas e da Alta Administração do Órgão (Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias e Secretarias), bem como pelas Pró-Reitorias dos *campi* fora de sede.

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, as contratações de soluções de TIC devem estar em consonância com o PDTIC e previstas no Plano Anual de Contratações – PAC.

A Tecnologia da Informação vem sendo priorizada na instituição ao longo dos anos, com a destinação de recurso orçamentário específico para atendimento das demandas de TI, conforme disposto na Tabela 5.

Tabela 5 - Recurso executado para a área de TIC em 2017 e 2018

Tipo de Recurso	2017	2018
Custeio	R\$ 761.658,24	R\$1.585.166,53
Capital	R\$1.510.689,24	R\$2.271.048,18

Entretanto, através da análise das Leis Orçamentárias Anuais de 2013 a 2018 da UFMT, é possível concluir que houve diminuição real das verbas consideradas discricionárias. Ou seja, se excluir as despesas obrigatórias de pessoal, as despesas correntes e de capital foram reduzidas.

Para fazer tal afirmação, foi feita a seguinte metodologia: apurou-se a média aritmética dos valores definidos em LOA para os anos supracitados, trazidos a valor presente pelo IPCA, e a comparou com o valor definido para a UFMT na LOA de 2018. Veja os dados da Tabela 6.

Tabela 6 - Valores reais do orçamento de custeio e capital

LOA Atualizada	Custeio	Capital	Total
2013	R\$ 155.838.125,07	R\$ 58.805.120,57	R\$ 214.643.245,64
2014	R\$ 166.081.074,31	R\$ 74.581.821,10	R\$ 240.662.895,41
2015	R\$ 167.746.841,44	R\$ 89.393.851,14	R\$ 257.140.692,59
2016	R\$ 164.114.072,01	R\$ 33.687.644,25	R\$ 197.801.716,26
2017	R\$ 147.504.635,89	R\$ 19.605.133,71	R\$ 167.109.769,60

LOA Atualizada	Custeio	Capital	Total
Média dos Anos	R\$ 160.256.949,74	R\$ 55.214.714,16	R\$ 215.471.663,90
Valor Autorizado da LOA 2018	R\$ 144.573.203,00	R\$ 6.805.933,00	R\$ 151.379.136,00

Além disso, para 2020, o orçamento da instituição sofreu uma redução de 40%. Se essa limitação se mantiver ao longo dos anos de vigência do PDTIC, as metas previstas neste documento podem não se concretizar. Cabe salientar que, se o orçamento da instituição for restabelecido ao patamar dos últimos anos, a UFMT pretende manter os mesmos níveis de investimento em TI.

Em relação à Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), o orçamento já é aprovado em unidades orçamentárias separadas. Após finalizado o processo de tutoria para o desmembramento da instituição, caberá à nova gestão da UFR promover a distribuição de recursos para a área de TI local.

Esclarecemos que existe o interesse institucional em buscar recursos em outras fontes para dar continuidade ao desenvolvimento da universidade. Para tanto, a UFMT vem se organizando por meio do estabelecimento e priorização das necessidades para verificar as possíveis fontes de recursos.

Plano de Gestão de Pessoas

A UFMT possui, em seu quadro de pessoal, os cargos de analista, tecnólogo e técnico de TI, distribuídos conforme Tabela 7.

Tabela 7 - Quadro de Pessoal de TIC

Quadro de Pessoal de TIC por Campus				
<i>Campus</i>	<i>Analistas</i>	<i>Tecnólogos</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Total</i>
Cuiabá	8	7	12	27
Araguaia	1		3	4
Sinop		1	6	7
Várzea Grande		3	2	5
Universidade Federal de Rondonópolis		2		2

O Plano Anual de Qualificações é elaborado anualmente e atualizado pela GSA a cada nova solicitação de curso (RNP, CDH, solicitação de cursos externos ou internos a UFMT por meio de processo, email), encaminhada pelas coordenações de áreas.

As solicitações de cursos são avaliadas pelas coordenações das respectivas áreas: Coordenação de Engenharia de Software (CES), Coordenação de Infraestrutura e Gestão de Segurança da Informação (CIGSI) e Coordenação de Administração Escolar (CAE).

A GRML e GME devem consultar a CIGSI, que irá avaliar a viabilidade técnica e logística e encaminhará os pedidos dos cursos a GSA. No caso dos servidores da GSA, as solicitações devem ser encaminhadas ao Gabinete da STI, pelo gerente do setor. As gerências e supervisões da CAE devem encaminhar as solicitações à respectiva coordenação. No caso da CES, os servidores estão vinculados diretamente à coordenação de área.

As áreas devem se preocupar em manter as atividades do setor, prevendo o cumprimento de prazos de atividades já em andamento. As coordenações devem indicar o substituto do servidor durante o período da capacitação e informar à GSA (stiplanejamento@ufmt.br) e aos estagiários da recepção da STI (sti@ufmt.br).

Recomendamos priorizar o afastamento do servidor para cursos que sejam inerentes a área de atuação na STI e de interesse do setor, a fim de capacitá-lo para ações futuras.

Em relação aos cursos ofertados pela RNP, a GSA terá que verificar se o servidor foi aprovado em cursos solicitados anteriormente e se participou do mesmo curso em datas anteriores. Lembramos que a RNP oferece um número limitado de vagas gratuitas para a UFMT (60 vagas para toda UFMT). Todas as solicitações encaminhadas pelas coordenações são homologadas pelo Gabinete da STI.

Plano de Gestão de Riscos

Em julho de 2018, foi criado o Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles da UFMT, por meio da Portaria GR N° 632/2018, com competência para:

I – Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
II – Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos;

III – Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de integridade e de controles internos;

IV – Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V – Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos, pelos controles internos e pelo programa de integridade;

VI – Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII – Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos, dos controles internos e da integridade;

VIII – Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX – Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

X – Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI – Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII – Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII – Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Por meio dos trabalhos do Comitê, foi elaborada a Política de Gestão de Riscos da instituição, aprovada pela Resolução CONSUNI n° 24, de 12 de dezembro de 2018, que estabeleceu prazo de seis meses para aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos e de 12 meses para o Plano de Gestão de Riscos.

A Metodologia de Gestão de Riscos foi publicada no Boletim de Serviços em 15/07/2019, e determinou como serão gerenciados os riscos dos processos da UFMT, os quais devem ser relacionados aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sobretudo para garantir que estes sejam alcançados, mediante o tratamento adequado dos riscos pelos controles internos estabelecidos e o compartilhamento de informações essenciais para a tomada de decisões.

Dessa forma, os riscos que serão priorizados na área de TI serão os diretamente relacionados ao PDTIC, que já se encontra alinhado ao PDI 2019-2023.

Monitoramento e Revisão do PDTIC

O monitoramento do PDTIC visa dar maior consistência ao projeto de desenvolvimento da instituição, apontando a evolução do atingimento das metas e indicadores, subsidiando diretamente a área de TI e, indiretamente, os diversos setores administrativos e acadêmicos na atuação preventiva em aspectos críticos à consecução das metas.

O monitoramento do Plano será elaborado anualmente, por meio de uma comissão, composta por integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e servidores das unidades de TI dos *campi* fora de sede, que estabelecerá diálogo transversal com os diversos atores envolvidos na execução das metas propostas.

A revisão do PDTIC será realizada conforme necessidades identificadas a partir do monitoramento e aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Conclusão

O PDTIC tem por objetivo, ser um instrumento de diagnóstico e planejamento dos recursos tecnológicos institucionais, que permite o direcionamento das ações de TIC para o alcance da estratégia da Universidade Federal de Mato Grosso e, alinhados à Estratégia de Governança Digital e aos indicadores do recredenciamento institucional.

A partir da execução deste Plano, espera-se uma melhoria dos processos de trabalho existentes na TIC, o fortalecimento da gestão e da governança de TIC, o aprimoramento da segurança da informação, o aperfeiçoamento da gestão de riscos e da gestão de pessoas e, conseqüentemente, um melhor provimento de soluções de tecnologia da informação que permitam o cumprimento da missão e visão da UFMT com eficácia, eficiência e efetividade.

Referências

KEPNER, Charles H.; TREGOE, Benjamin B. O administrador racional. São Paulo: Atlas, 1981.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Como funciona a Matriz GUT? -. Portal da Estratégia: Estratégia Unindo Ações. Brasília, 2015.

Site:

http://portaldaestrategia.infraestrutura.gov.br/images/Dicas_PMP_Matriz_GUT.pdf

BRASIL. Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Guia de PDTIC do SISP v2.0. Brasília, 2016.

Site:

http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/download/file/Guia_de_PDTIC_do_SISP_v2.0.pdf

BRASIL. Ministério da Economia – ME. Secretaria de Governo Digital – SGD. Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.

Site:

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

Site: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/pdf/governanca/decreto9203.pdf>

BRASIL. Ministério da Economia – ME. Secretaria de Governo Digital. Portaria nº 778 de 04 de abril de 2019

Site:

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268218/do1-2019-04-05-portaria-n-778-de-4-de-abril-de-2019-70268126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.

Site: <http://www1.ufmt.br/pdiufmt/arquivos/a4e4a963aab7dc8d8cc561b45a1eb965.pdf>



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**



PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia
da Informação e Comunicação